

Fis. n.º <u>1170</u> Proc. n.º <u>040301/2024</u> Rubrica: <u>4</u>

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04030102/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rua Maranhão Sobrinho, nº 2026, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal (MA), inscrito no CNPJ sob o n.º 14.289.955/0001-15, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. LARISSA BASTOS SILVA, portadora do CPF n.º 579.387.003-53 e RG n.º 1.373.182 – SSP-Pl, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada <u>CONTRATANTE</u>, e, de outro lado, a empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na Rod. BR 316, KM 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail grupoprimavera1954@gmail.com, telefone (99) 3621-3108, representada por sua Sócio Administrador o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 0179403720016 SSP/MA, a seguir denominada <u>CONTRATADA</u>, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024-SRP, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº 040301/2024 (doravante denominado apenas PROCESSO), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA vigente.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva, condicionando sua validade à conclusão do procedimento licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 150401/2025**, conforme o disposto dos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor do presente contrato permanece estimado em R\$ 210.191,93 (duzentos e dez mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos), já com um desconto percentual de 2% (dois



Fis. n.º <u>/47 d</u> Proc. n.º <u>040301/2024</u> Rubrica: /

por cento) aplicado. Este valor está conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada nos autos do Processo Administrativo e conforme descrito na planilha abaixo:

ITE M	ОВЈЕТ	DESCRIÇÃ O	QTD.	UNID .		UNIT. MADO		ESTIMADO TOTAL	DESCONTO (%)		R. TOTAL C/
AMPLA CONCORRÊNCIA											
1	Gasolina Comum	Gasolina Comum	14.99 9	Litro	R\$	6,02	R\$	90.293,98	2,0%	R\$	88.488,100
2	Diesel S10	Diesel S10	9.999	Litro	R\$	6,21	R\$	62.093,79	2,0%	R\$	60.851,914
3	Diesel S500	Diesel S500	9.999	Litro	R\$	6,21	R\$	62.093,79	2,0%	R\$	60.851,914
VALOR TOTAL (RS)					RS	214.481,56					
duzentos e dez mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos							R\$	210.191,93			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA aceita, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que a contratação de novo prestador, decorrente de procedimento licitatório regular, implicará na RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA do presente Contrato, sem que disso decorra qualquer direito a indenização, ressarcimento ou restituição de valores, a qualquer título.

A rescisão contratual será considerada efetivada na data imediatamente anterior ao início da vigência do novo contrato, sendo a CONTRATADA formalmente notificada pela CONTRATANTE acerca da data de início da nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0642.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0642.2217 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MANUTENÇÃO DO SUAS



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0642.2344 - MANUT. DOS SERV. DA PROTEÇÃO BÁSICA DE MÉDIACOMPLEXIDADE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0642.4004 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.241.0028.2066 - MANUT. DO PROG. DE ATENÇÃO AO IDOSO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.243.0008.2210 - AÇÕES ETRATEGICAS DO PETI – AEPETI 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
08.243.0008.2214 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA
/ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – MSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
08.244.0008.2271 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP RUA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.244.0020.2216 - PISO BASICO FIXO - CRAS / PAIF MANUTENÇÃO PBF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.244.0021.2218 - INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.244.0028.2018 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



1423 Proc. n.º 040301/2024 Rubrica:

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8°, §2°, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7°, §3°, inciso V, do Decreto n.° 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 01 de julho de 2025.

Larissa Bastos Assinado de forma digital

0353

por Larissa Bastos Silva:5793270 Silva:57932700353 Dados: 2025.07.01 08:23:54 -03'00'

LARISSA BASTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 017/2025 Responsável Legal pela CONTRATANTE

JOAO LUIS RIBEIRO

774706

Assinado de forma digital por JOAO LUIS RIBEIRO

JUNIOR:04507

JUNIOR:04507774706 Dados: 2025.07.01 15:27:19 -03'00'

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CPF n.º 045.077.743-06 C. I. n.º 0179403720016 SSP/MA

Sócio Administrador

Responsável Legal pela CONTRATADA

PREFEITURA	MUNICIPAL	. DE BACABAL/I	MA



Fls. n.º _	1474	
Proc. n.º	040301/2024	
Rubrica:	, A	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR — Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	BAC	CABAI	Ĺ
------------	-----------	----	-----	-------	---

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01 / 07 (12025

Nome:

BACABAL-SEMUB; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JORGE LUIZ DA SILVA COSTA - Locatária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 30 de junho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9 b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do -Kornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), Le interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9 b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPI n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9 b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS -Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código identificador:

Fis. nº 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed779da888346cabd8c6babd4ab7dbd9db9 b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f 38f5d0bd7d Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 04030104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J S DOS SANTOS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 12.024.942/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JARDSON SILVA DOS SANTOS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de julho de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9 b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ed8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE BACABAL:060143510 MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138 00138

Assinado de forma digital por Dados: 2025.07.02 17:33:45 -03'00'



